

RESOLUÇÃO Nº134/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia em reunião realizada dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória – ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando o Ofício SEMUS/GAS nº516/2024 do município de Colatina-ES, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando a Proposta nº1457880500124005, cadastrada no InVestSUS para captação de recurso federal, no valor de R\$657.701,00(seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº122/2024, que aprovou ad referendum a Proposta nº1457880500124005, cadastrada no InVestSUS para captação de recurso federal, no valor de R\$657.701,00(seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Colatina - ES.

Considerando a Diligência do Ministério da Saúde solicitando a substituição da Resolução CIB-ES nº124/2024, por uma Resolução aprovando a proposta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº1457880500124005, cadastrada no InVestSUS para captação de recurso federal, no valor de R\$657.701,00(seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Colatina - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/07/2024 13:14:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 13:14:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S1FSMD>